

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MESTRADO PROFISSIONAL

### PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ

### CHAMADA PÚBLICA

### TURMA DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SAÚDE - 2024

Publicado em 22/12/2023

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna públicos o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Direitos Humanos, Justiça e Saúde.

#### Coordenação Geral

Maria Helena Barros de Oliveira (DHIS/ENSP/FIOCRUZ)

#### Coordenação Adjunta

Marcos Besserman Vianna (DHIS/ENSP/FIOCRUZ)

Pablo Dias Fortes (DHIS/ENSP/FIOCRUZ)

Adriana Ramos Mello (EMERJ/TJRJ)

Maria Aglaé Tedesco Vilardo (EMERJ/TJRJ)

#### 1. Apresentação

O Mestrado Profissional em Direitos Humanos, Justiça e Saúde para a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ é oferecido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, em parceria com a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ. As atividades do Curso serão executadas em total conformidade com as normas vigentes do Mestrado Profissional em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O Mestrado Profissional, como modalidade de formação no nível de pós-graduação, cumpre a finalidade de formação profissional e produção de conhecimento voltado para a resolução de problemas específicos em um dado território. Neste sentido, resguardada a qualidade do debate teórico-metodológico, em que alunos e professores devem estar atentos para a construção de possibilidades de análises qualificadas dos problemas da área do Direito Humanos e Saúde, atualizados e resignificados em um território específico, aplicáveis não apenas à realidade da cidade, mas que sirvam de inspiração para outros contextos, de modo a fortalecer o Sistema Único de Saúde.

Com ênfase na pesquisa aplicada, o Programa confere ao aluno o título de Mestre em Saúde Pública, preparando profissionais do campo jurídico, na busca de maior qualidade de suas atuações no Poder Judiciário, seja através da contribuição para a formulação e implementação de políticas públicas, seja na modelagem de projetos de intervenção, infraestrutura e atenção diferenciada à população.

Neste sentido, a iniciativa conjunta do Departamento de Direitos Humanos e Saúde- DIHS/ENSP/FIOCRUZ e a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, em consonância às diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM apresenta proposta de Mestrado Profissional com base no interesse da formação continuada dos magistrados em permanente diálogo com os profissionais das demais áreas e de acordo com sua missão de aperfeiçoamento para que a justiça se realize em sintonia com a demanda social.

#### 2. Objetivos do curso

##### 2.1. Objetivo geral

Formar profissionais no nível de Mestrado na modalidade Profissional, qualificados na área dos Direitos Humanos e Saúde, com competências multidisciplinares e capacidade de análise crítica. Os alunos assim formados devem ter condições de enfrentar problemas complexos com criatividade e precisão, contribuindo para o fortalecimento das ações dos magistrados e demais profissionais nas questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde.

## 2.1 Objetivos específicos

- Proporcionar o acesso a conhecimentos que permitam uma melhor compreensão crítica das abordagens epistemológicas do campo Direitos Humanos e Saúde;
- Fornecer instrumentos de análise que contribuam para o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde em sua interface com o Direito;
- Capacitar para o desenvolvimento de metodologias que permitam uma melhor abordagem dos processos implicados na relação Direitos Humanos e Saúde;
- Habilitar o aluno a estabelecer inter-relações entre os campos dos Direitos Humanos e Saúde no sentido de subsidiar a tomada de decisão nos processos judiciais;
- Capacitar na identificação, em um dado território, de problemas relevantes afetos a grupos em situação de vulnerabilidade na região;
- Capacitar para a elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa (dissertação de mestrado), abordando problemas da Justiça e da Saúde, de interesse para o país, com especial destaque para o Estado do Rio de Janeiro - RJ.

## 3. Público-alvo

O curso é dirigido a profissionais magistrados da ativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

## 4. Número de vagas

O número mínimo é de **10 (dez)** vagas e o número máximo disponível para esta Chamada é de **25 (vinte e cinco)** vagas. O curso possui 30% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (NI) e 70% para Ampla Concorrência (AC), conforme descrito no quadro abaixo:

| <b>Categorias</b>            | <b>Número de Vagas</b> |
|------------------------------|------------------------|
| Ampla Concorrência (AC)      | 17                     |
| Pessoa Negra (NI)            | 5                      |
| Pessoa com Deficiência (PcD) | 2                      |
| Pessoa Indígena (NI)         | 1                      |
| <b>Total</b>                 | <b>25</b>              |

Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo. A banca de avaliação final poderá efetuar ajustes nos limites mínimo e máximo de vagas, de acordo com o desempenho dos alunos e com a capacidade de orientação institucional.

De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

## 5. Ações Afirmativas (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, Especialização - *Lato Sensu* e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros e pardos, 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena, e as demais vagas serão de ampla concorrência. Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

5.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 9.2, consultar o Anexo I desta Chamada.

## 6. Regime e duração

Esta edição integra o Programa Profissional de Pós-Graduação em Saúde Pública da ENSP, uma iniciativa acadêmica reconhecida pela CAPES/MEC (**Programa nota 5**), de caráter modular temático correspondente às áreas de competências desenvolvidas no processo de formação.

O Mestrado Profissional em Direitos Humanos, Justiça e Saúde para a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), de caráter presencial, será desenvolvido em regime de dedicação em tempo parcial, já que a clientela será composta de profissionais que não poderão ter o Curso como atividade exclusiva.

A carga horária total do Curso está estimada em 1.590 horas, assim distribuídas: 1.230 horas em disciplinas acadêmicas e 360 horas em atividades dedicadas à elaboração e redação das dissertações. O curso corresponderá a um total de 41 créditos acadêmicos e 12 créditos relativos à elaboração de dissertação. As atividades presenciais, de caráter eminentemente teórico-conceitual, serão desenvolvidas ao longo de 30 Módulos Disciplinares. Cada disciplina será ministrada, de acordo com a carga horária correspondente das 8h às 13h todas as segundas-feiras, no horário das 8h às 13h e das 14h às 19h, todas as sextas-feiras do mês. As atividades teóricas serão intercaladas por períodos de atividades práticas consistindo em coleta de dados, exercícios e leituras orientadas, além das 360 horas necessárias para a elaboração da dissertação.

## 7. Período do curso

**Início:** 15 /04/2024

**Término:** 15/04/2026

## 8. Inscrição

**De 22 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024**

### 8.1 Procedimentos para inscrição

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO(A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no *site* Acesso Fiocruz ([acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br)) seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o *site* através do link [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br);
2. Clique em “Crie sua conta”;

3. Selecione a opção Brasileiro;
4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu anti-spam. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no " Acesso Fiocruz ", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Programa de Saúde Pública Profissional" escolha "Mestrado Profissional em Direitos Humanos, Justiça e Saúde 2024" e clique no botão "Filtrar";
11. Selecione o “Mestrado Profissional” desejado clicando no ícone na coluna "Detalhar";
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clique na opção “Próximo”);
14. Selecione o curso desejado;
15. Anexe os documentos obrigatórios listados no item 8.2;
16. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição;
17. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso”. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados”;
18. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição;

A documentação listada abaixo, no item 8.2, deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. **Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF**, não devendo exceder o limite;

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos;

Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do **Whatsapp (21) 96523-0064**;

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão "Confirmar" revise todos os dados, bem como a documentação inserida.

## 8.2 Documentos exigidos na inscrição

### a) Documento de identificação;

**b) Currículo atualizado em PDF, criado na Plataforma Lattes-CNPq**, em que conste o endereço de acesso do currículo do candidato na página do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));

**c) Carta de intenção do candidato** escrita em no máximo três páginas, com letra Arial 12, espaçamento entre linhas 1.5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos:

- ✓ Identificação do candidato: nome; formação; unidade/local que trabalha.
- ✓ Resumo da trajetória de profissional, com ênfase nas experiências nas experiências nos Direitos Humanos e Saúde;

- ✓ Motivos que o levaram a candidatar-se a este programa;
- ✓ Proposta preliminar de tema que pretende refletir durante o curso; visando a construção da dissertação; o texto deve demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese. A proposta, assim como a bibliografia eventualmente consultada, devem estar incluídas nas 3 (três) páginas da carta de intenção.

**d) Carta de liberação do candidato**, em que deverá constar sua disponibilidade de dedicação às atividades do curso, durante o período de 24 meses;

**e) Diploma de graduação** (frente e verso no mesmo arquivo), digitalizado, ou declaração de conclusão de curso, com validade de 01 (um) ano;

**f) Comprovante de proficiência em língua inglesa.** Estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem **fotocópia legível (frente e verso) salvo em PDF de qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir:**

1. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
2. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
3. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
4. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

#### **Observações:**

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. Inscrições com documentação incompleta **NÃO** serão homologadas.

### **8.3 Homologação das inscrições**

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada Pública. Após inscrição analisada e homologada **não** será permitida a substituição de documentos;
- b) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br). Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em “Entrar”. Em seguida Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecione sua inscrição);
- c) No dia **19/02/2024**, estará disponível no site [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico [pseletivoss.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivoss.ensp@fiocruz.br) nos dias **19 e 20/02/2024**, e informe o ocorrido.

### **8.4. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverão fazê-lo nos dias **19 e 20/02/2024**, até às 16h (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, e no Portal de Ensino da ENSP, no dia **23/02/2024**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

## 9. Seleção

A seleção dos candidatos será realizada por comissão avaliadora, formada por docentes indicados por instrução normativa do PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ.

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, situado a Rua Dom Manuel, 25 - Centro – Rio de Janeiro/RJ.

O processo seletivo compreende TRÊS etapas com participação obrigatória de todos os candidatos:

- a) Etapa I - **Eliminatória**: Prova de Inglês
- b) Etapa II – **Eliminatória e Classificatória**: Prova de Conhecimentos Específicos
- c) Etapa III – **Classificatória**: Análise Documental e Entrevista

### 9.1 Primeira Etapa: Prova de Inglês (eliminatória).

A prova de Inglês será realizada nas dependências da EMERJ, localizada na Rua Dom Manuel, 25 – Centro, Rio de Janeiro/RJ. As salas serão divulgadas no dia **19/02/2024** no [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP;

**Prova de inglês (26/02/2024), com duração de 2 horas e 30 minutos, iniciando às 9h30min e encerrando às 12h, horário de Brasília). Tem caráter eliminatório**, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de texto. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para avançar nas demais etapas do processo seletivo. **Nota mínima de 5 pontos em um total de 10.**

É facultativo o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, *palm top*, etc).

Estarão dispensados aqueles que, no momento da inscrição, tenham apresentado comprovante de proficiência em inglês (item 8.2, letra f).

No dia **26/02/2024** será divulgado a partir das 15h, no site [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br), e no Portal de ensino da ENSP, o gabarito da Prova de Inglês.

O resultado será divulgado no dia **28/02/2024** no site [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br), e no Portal de ensino da ENSP.

#### 9.1.1 Recurso Relativo à Primeira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da primeira etapa deverão fazê-lo nos dias **28 e 29/02/2024**, até às 16h (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, e no Portal de Ensino da ENSP, no dia **01/03/2024**. Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

### 9.2 Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos (eliminatório e classificatório).

A segunda etapa consistirá de uma prova de conhecimentos específicos, cujo conteúdo versará sobre temas relevantes da área de APS e da Estratégia Saúde da Família no Brasil. Terá peso 3 (três) e o candidato deverá obter nota mínima 7 (sete). Os principais conteúdos são, a saber:

- Direitos humanos, justiça e saúde;
- Direitos humanos e a Pandemia de Covid-19;
- Direitos humanos e a Declaração Universal dos Direitos Humanos;

A prova será aplicada no dia **26/02/2024**, das **14h30min às 18h**, nas dependências da EMERJ.

O resultado será divulgado no dia **08/03/2024** em [acesso.fiocruz.br](https://www.fiocruz.br/portal), e no Portal de ensino da ENSP.

Somente os candidatos aprovados – considerados aptos em inglês (isentos ou aprovados com nota maior ou igual a 5,0) e com nota na prova escrita maior ou igual a 7,0 (sete) pontos – prosseguirão à terceira etapa da seleção.

A bibliografia sugerida para a prova escrita se encontra relacionada no final deste documento (**Anexo III**).

### **9.2.1 Recurso Relativo à Segunda Etapa**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da segunda etapa deverão fazê-lo nos dias **08 e 11/03/2024**, até às 16h (horário de Brasília), utilizando Login e senha no [acesso.fiocruz.br](https://www.fiocruz.br/portal) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em [acesso.fiocruz.br](https://www.fiocruz.br/portal) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **13/03/2024**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

### **9.2.2 Observações para realização das prova de Inglês e de Conhecimento Específicos**

1. As prova de Inglês e de Conhecimentos Específicos serão realizada nas dependências da EMERJ, localizada na Rua Dom Manuel, 25 – Centro, Rio de Janeiro/RJ. As salas serão divulgadas no dia **19/02/2024** no [acesso.fiocruz.br](https://www.fiocruz.br/portal) e no Portal de Ensino da ENSP;

2. Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP, através do *e-mail* [pseletivoss.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivoss.ensp@fiocruz.br), no período de **22/12/2023 a 31/01/2024**, sobre a necessidade de amamentação durante a realização da prova;

3. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identificação com foto, devendo o mesmo assinar a lista de presença;

4. Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 30 minutos de antecedência em cada prova.

5. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 03 (três) candidatos.

6. Os celulares deverão ser desligados e serão recolhidos pelo fiscal na entrada do candidato às salas de prova, juntamente com a identidade.

7. A folha de resposta das provas deve ser preenchida com caneta esferográfica, tinta azul. Não será considerada prova escrita à lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.

8. As provas de inglês e conhecimentos específicos serão corrigidas sem a identificação do candidato. Será de inteira responsabilidade do fiscal da prova de conhecimentos específicos substituir a identificação do candidato na folha de resposta por um código.

### **9.3 Terceira Etapa: Análise documental e Entrevista (classificatório):**

Serão incluídos nessa terceira etapa apenas os **quarenta (40) primeiros candidatos** classificados na prova de conhecimentos específicos, segundo ordem alfabética dos candidatos. Esta etapa é composta por três ítems: análise documental curricular; análise documental da carta de intenção e entrevista, cujos critérios são detalhados, a seguir:

#### **1) Análise curricular**

A análise do currículo contempla os seguintes quesitos: cursos *lato sensu*, publicações científicas, apresentação de trabalhos em congresso, participação em projetos de pesquisa, participação em programa de iniciação

científica, atividade docente, participação em monitoria de disciplinas, experiência profissional e atividades de gestão na área de direitos humanos e saúde. As informações para pontuar neste item serão extraídas do *currículo lattes* do candidato.

A nota máxima nesse item é 10, sendo adotado peso 1 (um) para composição da nota final.

## 2) **Análise da Carta de Intenção**

O candidato(a) deve demonstrar a relevância do tema e sua relação com as atividades profissionais atuais. Este procedimento avaliará o grau de coerência entre o conteúdo da proposta do candidato frente aos objetivos geral e específicos do curso. A nota máxima nesse item é 10, sendo adotado peso 2 (dois) para composição da nota final.

## 3) **Entrevista**

Na entrevista serão considerados os seguintes aspectos: desenvoltura, segurança e capacidade de exposição do candidato na defesa de sua proposta de trabalho e na explicitação dos motivos que o levam a desejar cursar o Mestrado Profissional, frente à arguição da banca.

A nota máxima nesse item é 10, sendo adotado peso 4 (quatro) para composição da nota final.

O agendamento das entrevistas será divulgado no dia **13/03/2024** em [acesso.fiocruz.br](https://www.fiocruz.br/portal), e no Portal de ensino da ENSP.

As entrevistas serão realizadas na EMERJ, nos dias de **15, 18 e 19/03/2024**. Serão devidamente distribuídos candidatos por turno, agendados em ordem alfabética, com dia e horário divulgado no site.

O resultado será divulgado no dia **20/03/2024** em [acesso.fiocruz.br](https://www.fiocruz.br/portal), e no Portal de ensino da ENSP.

A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) pontos.

### 9.3.1. **Recurso Relativo à Terceira Etapa**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da terceira etapa deverão fazê-lo nos dias **20 e 21/03/2024**, até às 16h (horário de Brasília), utilizando Login e senha no [acesso.fiocruz.br](https://www.fiocruz.br/portal) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada no [site acesso.fiocruz.br](https://www.fiocruz.br/portal) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **22/03/2024**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

## 10. **Resultado final**

Para o resultado final, a classificação do candidato será composta pela soma da segunda e da terceira etapa, considerando-se pesos diferenciados apresentados no Quadro a seguir:

### **Quadro Resumo das Classificação final. Processo Seletivo DH, Justiça e Saúde - 2024**

| <b>Etapas</b>                      | <b>Variação das Notas</b> | <b>Peso</b> |
|------------------------------------|---------------------------|-------------|
| Prova de Conhecimentos Específicos | 7,0 a 10,0                | 3           |
| Análise curricular                 | 0 a 10,0                  | 1           |
| Análise da Carta de Intenção       | 0 a 10,0                  | 2           |
| Entrevista                         | 0 a 10,0                  | 4           |

**Observação:** a nota da prova de inglês não será considerada para a classificação final



O resultado final será divulgado no dia **29/03/2024 (a partir das 16h)**, no site [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br) e no Portal de ensino da ENSP.

A avaliação será efetuada por uma banca composta por professores doutores da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ou credenciados em 2023 pelo Programa Profissional de Pós-graduação em Saúde Pública – Mestrado Profissional, com base na nota da prova escrita, proposta de trabalho, currículo do candidato e entrevista, considerando sua capacidade para formular e implementar propostas que estejam inseridas nas prioridades institucionais.

Serão considerados aprovados para cursar o mestrado, os candidatos que obtiverem um total de pontos igual ou superior a 7,0 (sete). O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

## 11. Matrícula

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida (subitem 11.1) para a matrícula no período de **01 a 04/04/2024**, por meio do site : [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br) >Serviços Fiocruz> Ensino>Minhas Inscrições (selecionar inscrição) >Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser **digitalizada em formato PDF**, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento.

O candidato selecionado que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia **04/04/2024** será considerado desistente. Após esta data haverá a convocação dos candidatos aprovados em categoria suplente que ocorrerá no dia **08/04/2024**. Após a publicação da lista, a documentação para matrícula deverá ser enviada no dia **09/04/2024**.

Será divulgada no site [acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br)> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, no dia **10/04/2024**, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

### 11.1 Documentos exigidos na matrícula:

a) **Diploma de graduação** (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, digitalizada em formato PDF, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) **Carteira de Identidade** (Registro Geral - RG) (frente e verso) em que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade.

c) **CPF**. Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade.

d) **Fotografia 3x4** (recente, face frontal de fundo branco);

e) **Certidão de Casamento**, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado;

f) **Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade** dos documentos apresentados; (Documento para Download no SIEF)

- g) **Termo de Autorização**; (Documento para Download no SIEF)
- h) **Termo de Compromisso** (enviar documento na íntegra); (Documento para Download no SIEF)
- i) **Termo de autorização para utilização de imagem e som** (Documento para Download no SIEF)

**Observação:** Observação: as imagens dos documentos precisam estar NÍTIDAS E LEGÍVEIS.

## **12. Disposições finais**

1. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade;
2. Casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pós-Graduação do Programa de Saúde Pública;
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo no [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino ENSP;
4. Caberá à Coordenação do Curso designar os orientadores credenciados pela CPG do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Saúde Pública da ENSP/Fiocruz considerando as propostas de investigação dos alunos selecionados.

## **13. Titulação**

Aos alunos que concluírem o Curso com aproveitamento pleno em toda a programação didática, e com trabalho final de mestrado aprovado, será conferido o Título de Mestre em Saúde Pública, modalidade de Mestrado Profissional.

## **14. Informações**

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail [pseletivoss.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivoss.ensp@fiocruz.br)

## **15 Local do curso**

O Curso será desenvolvido nas instalações da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MESTRADO PROFISSIONAL

### PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ

#### TURMA DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SAÚDE – 2024

##### ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 9.1, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Documento para Download no SIEF) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Documentos para Download no SIEF);
- passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- a limitação no desempenho de atividades; e
- a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência a condição especial para realização das provas (Documentos para Download no SIEF) desta Chamada Pública, indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previstos no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. A omissão dessa solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **15 e 18/03/2024**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 9.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração (Documento para Download no SIEF) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **15 e 18/03/2024**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do

candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 9.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Indígenas (Documento para Download no SIEF) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia **19/03/2024**, no site Acesso Fiocruz ([acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](https://ensino.ensp.fiocruz.br)). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **19 e 20/03/2024** através do *e-mail* [recurso.ensp@fiocruz.br](mailto:recurso.ensp@fiocruz.br)

Candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia **22/03/2024**, site Acesso Fiocruz ([acesso.fiocruz.br](https://acesso.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](https://ensino.ensp.fiocruz.br)). Não caberá recurso do recurso.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MESTRADO PROFISSIONAL**

**PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ**

**TURMA DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SAÚDE – 2024**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

| <b>Inscrição e Homologação</b>  |                               |
|---|-------------------------------|
| <b>ETAPAS</b>   | <b>PERÍODO</b>                |
| Inscrição (Envio de documentação de inscrição via Plataforma)   | 22/12/2023 a 31/01/2024       |
| Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada no <a href="https://www.ingresso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp                 | 19/02/2024                    |
| Divulgação da lista de Candidatos isentos e daqueles que farão prova de inglês no <a href="https://www.ingresso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp.             | 19/02/2024                    |
| RECURSO (24h)<br>Recebimento dos recursos da Homologação de Inscrição   | 20/02/2024                    |
| Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição no <a href="https://www.ingresso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp                              | 23/02/2024                    |
| Divulgação do horário e local da realização da Prova de Inglês e de Conhecimento Específico no <a href="https://www.ingresso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp | 19/02/2024                    |
| <b>1ª Etapa de Seleção – Prova de Inglês</b>  |                               |
| <b>ETAPAS</b>   | <b>PERÍODO</b>                |
| 1ª Etapa de Seleção - Prova de Inglês   | 26/02/2024                    |
| Publicação do gabarito da prova de inglês   | 26/02/2024 (a partir das 15h) |
| Divulgação do Resultado da 1ª Etapa de Seleção - Prova de Inglês no <a href="https://www.ingresso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp                            | 28/02/2024                    |
| RECURSO (24h)<br>Recebimento dos recursos da 1ª Etapa de Seleção – Prova de Inglês  | 28 e 29/02/2024               |
| Divulgação do resultado do recurso da Prova de Inglês no <a href="https://www.ingresso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp                                       | 01/03/2024                    |
| <b>2ª Etapa de Seleção - Prova de Conhecimentos Específicos</b>   |                               |
| <b>ETAPAS</b>   | <b>PERÍODO</b>                |
| 2ª Etapa de Seleção - Prova de Conhecimentos Específicos  | 26/02/2024                    |
| Divulgação do Resultado da 2ª Etapa de Seleção - Prova de Conhecimento Específico no <a href="https://www.ingresso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino ENSP           | 08/03/2024                    |
| RECURSO (24h)<br>Recebimento dos recursos da 2ª etapa: Prova de Conhecimento Específico   | 08 e 11/03/2024               |
| Divulgação do resultado do recurso da Prova de Conhecimento Específico no <a href="https://www.ingresso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp                      | 13/03/2024                    |

| <b>3ª Etapa de Seleção - Análise Documental e Entrevista</b>   |                         |
|--|-------------------------|
| <b>ETAPAS</b>  | <b>PERÍODO</b>          |
| Divulgação da Agenda das Entrevistas no <a href="https://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino ENSP   | 13/03/2024              |
| 3ª Etapa de Seleção – Análise Documental e Entrevista  | 15, 18 e 19/03/2024     |
| Divulgação do Resultado da 3ª Etapa de Seleção - Análise documental e Entrevista no <a href="https://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp   | 20/03/2024              |
| RECURSO (24h)<br>Recebimento dos recursos da 3ª etapa : Análise documental e Entrevista  | 20 e 21/03/2024         |
| Divulgação do resultado do recurso da Análise documental e Entrevista no <a href="https://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp  | 22/03/2024              |
| <b>Comissão de Heteroidentificação Racial ou Comissão multiprofissional e interdisciplinar</b>   |                         |
| <b>ETAPAS</b>  | <b>PERÍODO</b>          |
| Divulgação da Agenda de Entrevista com a Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)  | 14/03/2024              |
| Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (negros ou indígenas) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência) | 15 e 18/03/2024         |
| Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência no <a href="https://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp.   | 19/03/2024              |
| RECURSO (24h)<br>Recebimento dos recursos referentes ao resultado da entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas  | 19 e 20/03/2024         |
| Divulgação do resultado do recurso referentes ao resultado da entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas   | 22/03/2024              |
| <b>Resultado Final de Seleção e Matrícula</b>  |                         |
| <b>ETAPAS</b>  | <b>PERÍODO</b>          |
| Divulgação do Resultado Final no <a href="https://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e no Portal de Ensino Ensp  | 29/03/2024              |
| Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados e Procedimentos para Matrícula   | 29/03/2024              |
| Matrícula dos candidatos selecionados  | 01/04/2024 a 04/04/2024 |
| Convocação de candidatos suplentes para matrícula  | 08/04/2024              |
| Matrícula dos candidatos suplentes   | 09/04/2024              |
| Publicação no <a href="https://acesso.fiocruz.br">acesso.fiocruz.br</a> e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada   | 10/04/2024              |
| Início das aulas   | 15/04/2024              |

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MESTRADO PROFISSIONAL**

**PPGSP-MP/ENSP/FIOCRUZ**

**TURMA DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SAÚDE – 2024**

**ANEXO III**

**BIBLIOGRAFIA**

**1 - Direitos humanos, justiça e saúde: reflexões e possibilidades**

Maria Helena Barros de Oliveira, Marcos Besserman Vianna, Gabriel Eduardo Schütz<sup>2</sup>, Nair Teles, Aldo Pacheco Ferreira - <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S401>

DOI: 10.1590/0103-11042019S401

**2 - A Cruel Pedagogia do Vírus**

Boaventura de Sousa Santos

[https://www.abennacional.org.br/site/wp-content/uploads/2020/04/Livro\\_Boaventura.pdf](https://www.abennacional.org.br/site/wp-content/uploads/2020/04/Livro_Boaventura.pdf)

**3 - Direitos humanos e saúde: 70 anos após a Declaração Universal dos Direitos Humanos**

Maria Helena Barros de Oliveira, Marcos Besserman Vianna, Nair Telles, Felipe Rangel de Souza Machado, Aldo Pacheco Ferreira, Fernando Salgueiro Passos Telles e Lucia Regina Florentino Souto

<https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1667>

DOI: <https://doi.org/10.29397/reciis.v12i4.1667>